

## **EDITAL N. 04/2023**

Dispõe sobre diretrizes de submissão de artigos para projeto editorial do Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV) a respeito da interação necessária entre Relações Governamentais (RelGov) e novas tecnologias, e seu impacto na formação dos novos profissionais e na atividade de relações governamentais.

### **1. DA AUTORIA:**

- 1.1.** Poderão submeter e apresentar trabalhos doutores(as), mestres(as), estudantes de pós-graduação, graduados(as) e graduandos(as) de quaisquer áreas do conhecimento;
- 1.2.** Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 03 (três) autores(as).
- 1.3.** Os trabalhos apresentados, bem como os artigos submetidos não precisam ser inéditos, desde que satisfaçam os requisitos do item 4.2.
- 1.4.** Será dada preferência, sempre que possível, a trabalhos de autoria de associados do IRELGOV.

### **2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:**

A submissão de artigos para o projeto editorial promovido pelo IRELGOV, intitulado provisoriamente “*Impacto das novas tecnologias na formação dos novos profissionais e na atividade de relações governamentais*” dar-se-á em 2 etapas:

#### **2.1. PRIMEIRA ETAPA – envio dos artigos completos:**

Os(as) interessados em participar da obra coletiva deverão encaminhar o artigo completo, até o dia **15.01.2024**, ao e-mail [editora.dialogos@irelgov.com.br](mailto:editora.dialogos@irelgov.com.br). No título do e-mail deverá constar: “Projeto

Editorial IRELGOV 2023 | Artigo Completo”. O texto deverá ser encaminhado em arquivo **.doc** e deverá conter os seguintes elementos e a seguinte forma:

- i. Título do trabalho em português, título do trabalho em inglês, resumo simples, palavras-chave (entre 3 e 5, separadas por vírgulas), abstract, palavras-chaves (entre 3 e 5, separadas por vírgulas), introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
- ii. Mínimo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 15;
- iii. Máximo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 20;
- iv. Fonte: Times New Roman, 12;
- v. Espaçamento: 1,5;
- vi. Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2;
- vii. Citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo de 4 centímetros, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação; e
- viii. Atenção às normas da ABNT, respeitando o modelo referencial autor-data.

## **2.2 – SEGUNDA ETAPA – avaliação e aprovação dos trabalhos**

O Comitê Científico avaliará, tentativamente até o dia **15.03.2024**, os artigos apresentados, dentro dos limites de vagas disponíveis para integrar a obra. Os participantes receberão e-mail com o resultado da seleção. O resultado da seleção é irrecorrível. Caso haja dilação no prazo de recebimento dos resumos expandidos, essa data poderá ser adiada, a critério único e exclusivo do Comitê Científico do IRELGOV.

## **3. DO LIVRO**

Os artigos aprovados pelo Comitê Científico do IRELGOV irão compor coletânea a ser publicada em formato de livro digital (com ISBN), com previsão de lançamento em 2024. O número de artigos selecionados será divulgado oportunamente.

**3.1** – O livro será composto de artigos de autores(as) convidado(a)s, bem como de artigos submetidos através deste Edital.

#### **4. DOS DIREITOS AUTORAIS:**

**4.1.** Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos ao presente projeto editorial, concordam em licenciar ao IRELGOV a totalidade de direitos autorais patrimoniais que detêm sobre os artigos de sua autoria, de forma gratuita e não exclusiva, por todo o período de proteção legal previsto na Lei 9.610/98 em vigor no Brasil, em todos e quaisquer países e territórios, para fins de publicação, exploração do livro que conterà os artigos, pelo IRELGOV e/ou por seus licenciados, cessionários, afiliados e terceiros autorizados, em todas as mídias e modalidades de utilização hoje existentes, inclusive, mas sem limitação, àquelas elencadas no Art. 29 da Lei de Direitos Autorais. Para tanto, mediante expressa solicitação do IRELGOV, os(as) autores(as) comprometem-se a assinar o Termo de Licença de Direitos Autorais Patrimoniais a ser oportunamente apresentado pelo IRELGOV, devendo apresentá-lo, devidamente assinado, em até 5 (cinco) dias contados da solicitação pelo Instituto.

**4.2.** Os artigos submetidos a este projeto editorial não precisam ser inéditos, entretanto, os(as) autores(as) declaram que os artigos são de sua única e exclusiva autoria e que não incluíram e não incluirão nos referidos artigos quaisquer elementos que possam implicar ou dar causa a qualquer violação, conflito ou infração a quaisquer direitos de terceiros, em qualquer território do mundo, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, direitos incidentes sobre publicações ou quaisquer obras de titularidade de terceiros, bem como garantem que os(as) artigos/publicações não constituirão cópias, totais ou parciais, de outras obras, sendo de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as) quaisquer reclamações, acusações e responsabilidades direcionadas ao IRELGOV, seus representantes, diretores, parceiros, sócios, empregados ou agentes que sejam decorrentes da violação, por parte dos(as) autores(as) da presente declaração.

#### **5. DOS RESUMOS ENVIADOS ANTERIORMENTE**

Os participantes cujos resumos sobre a temática em pauta foram previamente enviados e aprovados pelo Comitê Científico do IRELGOV submeter-se-ão aos mesmos prazos constantes no presente Edital.

## **6. DÚVIDAS E OMISSÕES:**

Em caso de dúvidas sobre o edital, os(as) autores(as) deverão encaminhar suas perguntas para o e-mail [editora.dialogos@irelgov.com.br](mailto:editora.dialogos@irelgov.com.br). A Comissão organizadora se reserva o direito de decidir sobre eventuais omissões do edital, bem como sobre a necessidade de adaptação de prazos e requisitos.

## **ANEXO 01 – EIXOS TEMÁTICOS**

**I – IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – quais são as principais tecnologias utilizadas, hoje, pelos profissionais de RelGov, e de que maneira elas impactam na construção de estratégias, em sua implementação e na aferição de resultados em relações governamentais.**

Objetivo: analisar as maneiras pelas quais a tecnologia influenciou a mudança na atuação dos profissionais de relações governamentais, desde a estruturação da estratégia para a atuação, até o monitoramento e a aferição de vitórias – ou derrotas – no debate sobre políticas públicas e regulação setorial.

**II – A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS 4.0 – caminhos para promover a profissionalização de atividades de relações governamentais considerando as novas tecnologias disponíveis.**

Objetivo: abordar o uso de ferramentas, como análise de *bigdata* e uso de plataformas sociais, no contexto de estratégias de Relações Governamentais. Os cursos de graduação e de pós graduação estão preparados para esse desafio? Faz sentido promover a capacitação da atividade por meios acadêmicos – como em cursos de pós graduação *strictu* ou *lato sensu*, e, em caso positivo, o ideal seria estudar análise política ou estatística e programação? Estas são algumas das questões em pauta neste Eixo.

**III – TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA DE DADOS – quais informações para quem? | STARTUPS DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – casos paradigmáticos.**

Objetivo: abordar as particularidades na atuação junto ao setor público e a facilidade – ou dificuldade – de acessar dados junto aos Poderes Executivo e Legislativo federal, estaduais e municipais. O Eixo deverá apresentar *cases* de sucesso, seja pela perspectiva dos próprios fundadores e consultores de plataformas que já operam na área, seja por seus usuários, descrevendo não apenas o processo que culminou nas ferramentas que existem, hoje, à disposição dos profissionais de relações governamentais, mas também de investigar quais são, de fato, as necessidades que ainda precisam de aprimoramento na área.

**ANEXO 02 – CRONOGRAMA**

**Até 15.01.2024** | Primeira etapa: submissão dos artigos completos

**Até 15.03.2024** | Segunda Etapa: Envio dos artigos revisados pelo Comitê Científico

**Até 15.04.2024**: Retorno dos Autores com base nos comentários do Comitê Científico

**Etapa seguinte – Data a ser divulgada oportunamente:** Avaliação e devolutiva sobre artigos completos, após envio à Editora.